

INNOSPEC INC.

POLÍTICA E PROCEDIMENTOS PARA DENÚNCIAS DE QUESTÕES RELACIONADAS À GOVERNANÇA CORPORATIVA

I. INTRODUÇÃO

A Innospec Inc. e suas empresas afiliadas ("**Innospec**", "**nós**" ou "**nosso**") estão empenhadas em respeitar a lei, independentemente do local em que operarem. Nossos colaboradores e interessados desempenham um papel fundamental na promoção e defesa da nossa cultura de conformidade. Com o intuito de apoiar esta cultura, analisamos nossa conduta conforme os mais elevados padrões de honestidade e responsabilidade. A Innospec está empenhada em criar um ambiente propício para os colaboradores e interessados comunicarem suas questões sobre ações ilegais, fraudulentas ou antiéticas sem temerem qualquer represália.

Caso suspeite que qualquer indivíduo realize ou esteja realizando atividades comerciais que violem o Código de Conduta, os regulamentos ou outras políticas da Innospec, denuncie imediatamente a suspeita de conduta irregular conforme os procedimentos descritos no presente documento.

Os procedimentos abordam:

- Quem deve ser notificado diante da suspeita de sinais de conduta irregular;
- Como reagiremos diante das denúncias.

Os procedimentos descritos no presente documento auxiliam-nos a:

- Minimizar perdas;
- Reduzir riscos referentes a danos financeiros e à reputação;
- Obter e preservar indícios de condutas irregulares;
- Adotar medidas corretivas ou disciplinares sempre que necessário, para evitar atos adicionais referentes a condutas irregulares; e
- Fornecer informações às autoridades competentes conforme necessário e apropriado.

II. PROCEDIMENTOS PARA DENÚNCIA DE POSSÍVEIS CONDUTAS IRREGULARES

a. Canais de Comunicação Internos

Incentivamos a comunicação de quaisquer questões que possam surgir ao seu supervisor. Geralmente, este é o modo mais rápido e direto de solucionar quaisquer questões que possam surgir. Se preferir não informar o supervisor, há alternativas que podem ser consideradas.

Anexo 1	fornece uma lista dos principais contatos.
Anexo 2	descreve os passos que os colaboradores devem seguir quando desejarem denunciar suspeitas de conduta irregular.
Anexo 3	descreve os passos que os gerentes devem seguir diante de denúncias de conduta irregular.
Anexo 4	descreve restrições da central de denúncias em certos países nos quais a Innospec opera. Se não forem permitidas denúncias anônimas nos termos da legislação local, incentivamos a comunicação de questões de forma normativa e confidencial através da central de denúncias ou dos canais de comunicação alternativos descritos nos Anexos 2 e 3.

Conforme descrito nos Anexos de 1 a 3, seus canais de comunicação internos incluem:

- Seu supervisor
- Seu chefe de departamento
- Nossos especialistas no assunto, incluindo
 - Representantes de Recursos Humanos (RH)
 - Representantes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)
 - Gerente de Assuntos Regulatórios da Innospec
 - Gerente de SOX da Innospec
- Garantia Comercial
- O Comitê de Nomeação e Governança Corporativa

- O Conformidade Legal

Como empresa global, devemos respeitar as leis de diversas jurisdições, de modo que as leis locais podem diferir em relação à denúncia de condutas irregulares. Por exemplo, em alguns países, os colaboradores recebem autorização para denunciar suas questões apenas aos representantes locais. Aconselhamos que busquem a orientação do Conformidade Legal, de seu representante de RH ou do Representante do Conselho da Empresa adequado para determinar os canais disponíveis para denúncias.

b. Canais de Comunicação Externos

Contratamos a **Navex Global**, uma empresa independente especializada em, entre outros, a o fornecimento de sistemas de comunicação confidencial, sistema de denúncia externa (<http://innospec.ethicspoint.com/>) e central de atendimento telefônico. O serviço prestado pela Navex Global é o EthicsPoint, conforme a orientação da Innospec International Limited, sediada no Reino Unido.



Todos os nossos colaboradores, bem como a maioria dos interessados, podem utilizar a central de denúncias o website de denúncias da e a central de atendimento da EthicsPoint para comunicar confidencialmente questões relacionadas a condutas irregulares graves. A central de denúncias permanece em funcionamento 24 horas por dia. Os números telefônicos de chamada gratuita da EthicsPoint estão listados no Anexo 1, ao final desta política. Observe que não há qualquer obrigação para a utilização da central de denúncias da EthicsPoint. Os Anexos 2 e 3 descrevem outros canais que podem ser utilizados,. Você não será penalizado pelo uso destes.

Denúncias Anônimas: Ao denunciar quaisquer questões, preferimos que forneça seu nome e dados para contato. Desta forma, poderemos responder à sua denúncia e avaliar rapidamente as questões comunicadas. No entanto, quando solicitado por você ou **permitido pela lei local**, é possível denunciar suas questões anonimamente através da central de denúncias do EthicsPoint. Denúncias anônimas são permitidas a muitos colaboradores da Innospec, incluindo aqueles que residem nos Estados Unidos. No entanto, em outros países, as denúncias anônimas não são permitidas. Se não residir nos Estados Unidos e quiser denunciar uma questão através da central de denúncias do EthicsPoint, siga as orientações do Anexo 4 da presente política.

NÃO DEIXE QUE SUAS PREOCUPAÇÕES SEM SOLUÇÃO. HÁ CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À SUA DISPOSIÇÃO PARA A NOTIFICAÇÃO DE QUESTÕES PREOCUPANTES E DENÚNCIA DE SUSPEITAS DE CONDUTA IRREGULAR.

III. POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO

A Innospec compromete-se a manter o sigilo das identidades de todos os colaboradores que denunciarem possíveis condutas irregulares, a menos que tal omissão possa comprometer a realização de uma investigação adequada ou que sejamos obrigados por lei a divulgar a identidade do indivíduo.

Não haverá retaliação contra qualquer indivíduo que atue em boa-fé para comunicar problemas ou auxiliar na resolução de questões, incluindo tanto indivíduos que apresentarem denúncias quanto testemunhas entrevistadas durante uma investigação. Nossos colaboradores e representantes não devem retaliar, intimidar, coagir, ameaçar ou discriminar qualquer indivíduo que denuncie uma suspeita ou questão de conduta irregular legítima. Trataremos qualquer violação da presente política antirretaliação como infração grave, passível de constituir motivo para demissão. Caso suspeite que foi ou esteja sendo alvo de retaliação por relatar uma conduta irregular ou cooperar em uma investigação, entre em contato com o Conformidade Legal e/ou o

SEMPRE QUE COMUNICAR SUAS QUESTÕES OU DENUNCIAR POSSÍVEIS CONDUTAS IRREGULARES HONESTAMENTE E EM BOA-FÉ, GARANTIREMOS NOSSO APOIO E PROTEÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO RESULTADO DE QUALQUER INVESTIGAÇÃO.

Departamento de Recursos Humanos imediatamente.

No entanto, se um colaborador denunciar questões de forma infundada, em má-fé, maliciosamente ou visando um ganho pessoal, poderemos tomar as devidas medidas disciplinares contra o colaborador.

IV. RESPOSTAS ÀS DENÚNCIAS

A Innospec analisa todas as denúncias com seriedade. Comprometemo-nos a realizar investigações adequadas diante de qualquer conduta irregular relatada, independentemente da relação, cargo, título ou tempo de serviço que o indivíduo denunciado mantém com a Innospec.

O Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade são responsáveis por supervisionar todas as investigações relativas a possíveis violações da lei e das políticas da empresa. No entanto, se for o caso, o Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade está autorizado a transferir suas responsabilidades de supervisão aos membros dos Departamentos Jurídico e de Conformidade, Garantia Comercial e Recursos Humanos da Innospec, bem como a investigadores externos. Quando necessário, o Vice-Presidente, Diretor



Jurídico e Diretor de Conformidade deve respeitar o Protocolo de Investigação contra a Corrupção do Conformidade Legal, bem como os procedimentos internos semelhantes, a fim de garantir que todas as investigações sejam realizadas de acordo com as normas aplicáveis e com a lei.

Se um indivíduo for suspeito de ou associado a qualquer irregularidade relatada, será notificado prontamente a respeito da denúncia, a menos que tal notificação constitua violação da lei aplicável ou comprometimento da investigação.

A Innospec divulgará os resultados das investigações apenas aos indivíduos com uma necessidade legítima por tal informação (o que pode incluir terceiros, como sindicatos locais comerciais, o poder executivo jurídico ou o consultor jurídico externo).

Sujeitos às leis aplicáveis e aos procedimentos disciplinares, asseguramos que os indivíduos suspeitos de demonstrar conduta irregular sejam beneficiados com o direito de responder às alegações apresentadas contra eles. Se uma investigação revelar que um colaborador ou gerente tenha violado a lei ou as políticas da empresa, estamos autorizados a tomar medidas disciplinares, de acordo com a legislação e procedimentos aplicáveis, até o momento da demissão. Se uma investigação for concluída e determinarmos que nenhuma ação disciplinar deve ser tomada contra qualquer colaborador, será arquivada somente a quantidade necessária de informação para que as leis aplicáveis sejam cumpridas e os registros apropriados mantidos.

Quando a investigação for concluída e as questões identificadas solucionadas, o indivíduo responsável por denunciar a suspeita de conduta irregular será notificado (exceto se a denúncia tiver caráter anônimo). No entanto, salvo em circunstâncias excepcionais, não divulgaremos os resultados da investigação. Esta política auxilia na conservação da privacidade de indivíduos suspeitos de demonstrar conduta irregular, especialmente quando as evidências não comprovam a irregularidade de sua conduta nem qualquer violação à política da Innospec.

Se uma investigação de suspeita de conduta irregular revelar lacunas nos controles internos ou falhas na supervisão, comprometemo-nos a identificar e implementar mudanças em nossos controles, sistemas e procedimentos internos para prevenir qualquer conduta irregular similar.

V. PERGUNTAS FREQUENTES

P: Como devo proceder caso suspeito que um colaborador ou representante da Innospec tenha violado a política da Empresa ou atuado ilegalmente?

R: Se você for um colaborador, siga os passos listados no Anexo 2 e comunique a questão imediatamente. Se você for um gerente, siga os passos listados no Anexo 3 e comunique a questão imediatamente. Reúna e guarde todas as informações e evidências pertinentes. Contudo, não tente conduzir sua própria investigação, visto que esta tarefa cabe a nós.

P: O que acontece se eu denunciar uma suspeita que for considerada infundada?

R: Se a denúncia foi feita em boa-fé e as informações transmitidas consideradas inicialmente verídicas, você não estará sujeito a medidas disciplinares.

P: Serei informado sobre os resultados da investigação referente à questão que relatei?

R: Normalmente, não. Em geral, informaremos somente a conclusão da investigação. No entanto, para proteger a privacidade dos envolvidos, geralmente não divulgamos os resultados de nossas investigações.

P: Quem está autorizado a comunicar questões usando o EthicsPoint?

R: Qualquer colaborador da Innospec está autorizado a comunicar questões usando o EthicsPoint. No entanto, **o conteúdo das denúncias e a forma como devem ser relatadas poderá apresentar diferenças conforme o local em que os delatores residirem.** O Anexo 4 oferece orientações para os colaboradores que se encontram em um local externo aos Estados Unidos. Quando permitido por lei, também autorizaremos trabalhadores autônomos, fornecedores, clientes e outras partes interessadas a utilizar a central de denúncias. Se as leis de sua jurisdição não permitirem o uso da central de denúncias, recomendamos a utilização de outros canais de comunicação descritos nos Anexos 2 e 3.

P: Quais tipos de questões podem ser comunicados usando o EthicsPoint?

R: Os tipos de questões que podem ser comunicadas usando o EthicsPoint variam conforme a jurisdição. Consulte o Anexo 4 para obter mais informações. Normalmente, os tipos de questões listadas abaixo podem ser comunicados através da central de denúncias nos países em que a Innospec opera, desde que a suspeita de conduta irregular seja de natureza grave:

- Contabilidade, Controles Contábeis Internos ou Irregularidades de Auditoria
- Suborno ou Corrupção (por exemplo, violações à Lei Americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior ou à Lei contra Subornos do Reino Unido)
- Leis de Valores Mobiliários e Informações Privilegiadas
- Privacidade de Dados (exceto na França)
- Conduta que afeta negativamente a ética da empresa (exceto na França ou Alemanha).

Nos Estados Unidos, é comum que os indivíduos utilizem a central de denúncias para comunicar diversas questões de caráter ético e legal, incluindo, mas não se limitando a, atividades anticoncorrenciais, desvio, uso indevido de fundos da empresa, conflitos de interesse ou discriminação.

O EthicsPoint não deve ser usado, sob nenhuma circunstância, para a comunicação de informações falsas ou questões infundadas.

P: Estou autorizado a acessar, corrigir, solicitar a exclusão ou rever os dados pessoais que forneci através do programa de denúncias?

R: As leis aplicáveis podem permitir o acesso a determinadas informações referentes às denúncias associadas a você. Entre em contato com o Conformidade Legal para tratar de suas solicitações ou dúvidas. A fim de conservarmos a privacidade dos indivíduos e mantermos a integridade das investigações, o acesso às informações disponibilizadas poderá ser limitado.

ANEXO 1 –LISTA DE CONTATOS

É possível comunicar assuntos de interesse ou buscar orientação sobre possíveis violações de governança corporativa por meio de qualquer um dos seguintes contatos:

Presidente Executivo:	Patrick Williams	+1 (303) 792-5554 ou Patrick.Williams@innospecinc.com
Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor Conformidade	David Jones	+1 (303) 792-5554 or David.Jones@innospecinc.com
Diretor Jurídico Adjunto (Conformidade)	Rachel Clark	+44 (0) 151 350 6296 or Rachel.Clark@innospecinc.com
Conformidade Legal		Legal.Compliance@innospecinc.com
Diretor de Garantia Comercial	Peter Taylor	+44 (0) 151 356 6178 ou Peter.Taylor@innospecinc.com
Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos	Cathy Hessner	+44 (0)151 355 3611 ou Cathy.Hessner@innospecinc.com
Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Claudia Poccia	Claudia.Poccia@innospecinc.com
Central de Denúncias EthicsPoint	Uma central de denúncias externa para comunicações confidenciais que possibilita o recebimento de alegações anônimas em algumas jurisdições ¹	

<http://innospec.ethicspoint.com/>

NÚMEROS TELEFÔNICOS DA CENTRAL DE DENÚNCIAS DA ETHICSPPOINT POR PAÍS

¹ Conforme observado no Anexo 4, as leis locais podem limitar a capacidade de denúncias anônimas através do EthicsPoint.

Local	Nº telefone	Local	Nº telefone
Argentina	0800-345-8189	Coreia do Sul, República da	080-812-1274
Austrália	1800 183 870	Letônia	80 205 316
Áustria	0800 068706	Lituânia	8 800 00 336
Bahrain	ASD	Luxemburgo	800 26 360
Bélgica	0800 74 528	Malásia	1-800-81-9659
Brasil	0800 724 8676	Malta	8006 2069
Bulgária	0800 46 006	México	800 099 1732
Canadá	(844) 919-1922	Holanda	0800 0225466
Chile	(844) 919-1922	Nova Zelândia	0800 854 836
China	400 120 4161	Noruega	800 62 308
Colômbia	01-800-5185293	Filipinas	1800 1 322 0300
Costa Rica	(844) 919-1922	Polônia	0-0-800-4912005
Croácia	0800 203 322	Portugal	800 181 724
Chipre	80 077114	Porto Rico	(844) 919-1922
República Tcheca	800 142 859	Romênia	0800 360 165
Dinamarca	80 25 40 03	Rússia	8 (800) 301-37-93
Egito	0800 006 0107	Arábia Saudita	800 850 0720
Estônia	8000 100 846	Singapura	658004922438
Finlândia	0800 412890	Eslováquia	ASD
França	0 800 90 36 76	Eslovênia	080 488856
Alemanha	0800 1833176	África do Sul	080 099 1370
Grécia	800 848 1547	Espanha	900 997 982
Havaí	(844) 919-1922	Sri Lanka	2 029 138
Hong Kong	800 961 726	Suécia	020-10 93 90
Hungria	(80) 088 202	Suíça	0800 894 146
Islândia	800 4312	Taiwan	886801491217
Índia	000 800 0501 531	Tailândia	1800014519
Indonésia	007-803-321-2319	Turquia	(844) 919-1922
Irlanda	1800 901 756	Reino Unido	0800 069 8202
Israel	1-809-349-276	Emirados Árabes Unidos	800 0320134
Itália (inclui São Marino, Cidade o Vaticano)	800-194-759	EUA	(844) 919-1922
Japão	0800-222-0339	Venezuela	0800-1009225

ANEXO 2 - DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES Colaboradores

Se houver suspeita de possíveis violações da lei ou de políticas corporativas da Innospec, siga os seguintes passos:

1. Suspenda quaisquer transações comerciais relevantes (por exemplo, não celebre acordos, interrompa o processamento dos pedidos de venda e dos pagamentos).
2. Recolha os registros ou arquivos relevantes e anote suas questões imediatamente. Anote todos os detalhes relevantes, como o que foi dito ao telefone ou em outras conversas, a data, a hora e os nomes de todos os envolvidos. **Em todo caso, não conduza sua própria investigação.**
3. Comunique imediatamente a questão através de um dos canais listados abaixo. É possível encaminhar uma denúncia através de qualquer um dos seguintes indivíduos (consulte o Anexo 1 para obter os dados de contato):
 - Seu supervisor
 - Seu chefe de departamento
 - Qualquer membro do Conformidade Legal
 - O Presidente Executivo, o Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade, Diretor Jurídico Adjunto (Conformidade), o Diretor de Garantia Comercial ou o Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos
 - Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec
 - Central de Denúncias Confidenciais (Central de Denúncias da Expolink)²

É possível ligar para o EthicsPoint gratuitamente a qualquer hora do dia ou da noite. Recomendamos o fornecimento de seu nome e dados para contato a fim de auxiliar na investigação e resolução da denúncia. Comprometemo-nos a tratar as chamadas em caráter confidencial. Onde permitido pela lei local (por exemplo, nos EUA), autorizamos o uso EthicsPoint para o envio de comunicações anônimas.

Ao ligar para o EthicsPoint, será disponibilizado um consultor treinado e imparcial do EthicsPoint que fala o idioma utilizado no país do qual a chamada está sendo feita. O EthicsPoint compartilhará as informações fornecidas com o Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec, o Diretor Jurídico Adjunto (Conformidade) e o Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade, conforme apropriado e de acordo com a legislação aplicável. AO EthicsPoint compromete-se a não gravar a chamada. O EthicsPoint A Central de Denúncias da Expolink poderá fornecer um código único, caso seja desejável retornar a ligação com informações adicionais. Consulte o Anexo 1 para obter uma lista de números telefônicos do EthicsPoint por país.

Comprometemo-nos a manter a confidencialidade de todas as partes associadas às denúncias de condutas irregulares feitas em boa-fé. Em determinadas circunstâncias, no entanto, pode ser necessário revelar a identidade do delator. Por exemplo, se a denúncia sugerir atividade criminosa, pode ser necessário compartilhar informações com o poder executivo jurídico.

Não permitimos qualquer um dos seguintes atos:

- Estabelecimento de contato com o indivíduo suspeito de demonstrar conduta irregular a fim de desvendar acontecimentos ou exigir reparação.
- Debate dos fatos, suspeitas ou alegações com um indivíduo externo à Innospec, a menos que especificamente solicitado pelo Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade ou por um indivíduo nomeado por este superior.
- Discussão do caso com um indivíduo da Innospec que não seja o mesmo a quem a denúncia de suspeita inicial de irregularidades foi relatada, a menos que especificamente solicitado pelo Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade ou por um indivíduo nomeado por este superior.
- Tentativa de condução própria das investigações, entrevistas ou questionamentos, a menos que especificamente solicitado pelo Vice-Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade ou por um indivíduo nomeado por este superior.

² Conforme observado no Anexo 4, as leis locais podem limitar a capacidade de denúncias anônimas usando o EthicsPoint.

As presentes instruções aplicam-se apenas a relatórios internos e não visam colidir de forma alguma com os direitos dos trabalhadores ao abrigo da Lei Dodd-Frank de Reforma do Wall Street e de Proteção a Consumidores, da Lei de Divulgação de Interesse Público do Reino Unido de 1998 ou de quaisquer outras leis e proteções aplicáveis.

ANEXO 3 - DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES **Gerentes**

Se um colaborador procurá-lo para relatar uma possível violação da lei ou das políticas da Empresa, aja da seguinte forma:

1. Ouça as questões do colaborador. Trate todas as informações que receber com seriedade e sensibilidade.
2. Tranquilize o funcionário ao informá-lo de que estamos comprometidos em protegê-lo contra qualquer ato de retaliação referente à denúncia.
3. Explique o nosso procedimento de notificação de incidentes:
 - A pessoa que receber a alegação (linha interna ou do EthicsPoint) redigirá um relatório por escrito sobre a questão.
 - Conforme for o caso, o relatório por escrito será enviado ao Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade, a um indivíduo nomeado por este superior ou ao Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec, que tomará as devidas providências.
 - O colaborador responsável por relatar a suspeita de conduta irregular será informado sobre a conclusão da investigação. Normalmente, não divulgamos os resultados da investigação.
4. Obtenha o máximo de informação possível do colaborador, incluindo todas as observações e evidências existentes que possam apoiar a alegação. Não interfira em qualquer evidência e assegure-se de que as informações sejam mantidas em um local seguro.
5. Conforme for o caso, entre em contato com o Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade, um indivíduo nomeado por este superior ou o Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec, para apresentar as informações recolhidas e discutir as medidas adequadas.
6. Elabore um relatório que resuma os detalhes da suposta violação. O relatório deve incluir:
 - Datas relevantes
 - Método de denúncia (por exemplo, telefonema, carta, e-mail, fax ou denúncia presencial)
 - Dados do delator (informações podem ser omitidas, conforme for necessário, para preservar o anonimato, quando solicitado e autorizado):
 - nome
 - cargo e tempo de serviço
 - relação com qualquer indivíduo envolvido na suposta violação
 - base do conhecimento demonstrado pelo delator
 - Detalhes da suposta violação e indivíduos envolvidos, incluindo:
 - descrição da suposta violação
 - nome(s) e cargo(s) (para os colaboradores) ou relação mantida com a Innospec (para terceiros) de qualquer(quais) indivíduo(s) envolvido(s) na violação
 - datas e duração da conduta irregular
 - qualquer impacto adverso sobre a Empresa, incluindo fundos ou bens perdidos ou colocados em risco
 - se o delator está ciente de qualquer motivo que justifique a suposta conduta irregular (por exemplo, o acusado está enfrentando dificuldades financeiras ou está insatisfeito com o serviço)
7. O relatório deve incluir apenas os elementos necessários para viabilizar a análise das alegações por parte do Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade, de um indivíduo nomeado por este superior ou do Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa. O relatório não deve incluir conclusões ou julgamentos sobre as suspeitas.
8. Não tente realizar uma investigação por conta própria ou solicitar sigilosamente que um indivíduo obtenha mais informações sobre a conduta, visto que o inquérito poderá sofrer interferências.

As presentes instruções aplicam-se apenas a relatórios internos e não visam colidir de forma alguma com os direitos dos trabalhadores ao abrigo da Lei Dodd-Frank de Reforma do Wall Street e de Proteção a Consumidores, da Lei de Divulgação de Interesse Público do Reino Unido de 1998 ou de quaisquer outras leis e proteções aplicáveis.

ANEXO 4 - PROBLEMAS COM A CENTRAL DE DENÚNCIAS LOCAL

Alguns países possuem leis que restringem os tipos de questões passíveis de serem notificadas através da central de denúncias e/ou proíbem o envio de denúncias anônimas.

Estados Unidos: Os indivíduos que usarem o EthicsPoint dos EUA têm autorização para comunicar suas questões de modo confidencial ou anônimo. Além disso, os indivíduos que contatarem o EthicsPoint dos EUA têm autorização para relatar quaisquer questões que não sejam infundadas, de caráter ético ou legal.

Reino Unido e União Europeia: Os indivíduos que contatarem EthicsPoint da UE, Reino Unido ou de qualquer Estado-Membro, deve usar o EthicsPoint de forma anônima para denunciar **questões extremamente preocupantes relacionadas a violações em Contabilidade, Controles Internos, Irregularidades de Auditoria, Suborno, Corrupção ou Leis de Valores Mobiliários**. Se a sua denúncia refere-se a outras questões, utilize os canais alternativos listados nos Anexos 2 e 3.

Para todos os outros países em que a Innospec opera, entre em contato com o Conformidade Legal, seu representante de RH ou o Representante do Conselho da Empresa para determinar o uso adequado dos serviços do Ethics Point.